



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011 970 BRASIL
 TEL. (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ 36 527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS, AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

EDILSON FERNANDES RIBAS

CPF/CNPJ:

07284494638

ENDEREÇO:

Rua: NOSSA SENHORA DE GUADALUPE Nº 10 - CS

CELULAR DO ASSOCIADO:

(38) 999477422

TELEFONE P/CONTATO 1:

(38) 991679791

03399563231

CIDADE:

SAO JOÃO DO

PARAÍSO

14139428

UF:

MG

NÚMERO ÚNICO

1644320793

CEP:

39540000

fernandesribasedilson@yahoo.com.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

GUILHERME MIRANDA SOUZA

MARCA:

VOLKSWAGEN

MODELO:

24-250 E Constellation 3-Eixos 2p (diese

CHASSI:

9534N8245BR165781

PLACA:

NVH0736

RENAVAN:

339254700

VALOR POR EXTENSO:

Duzentos e dez mil e oitocentos e oitenta e três reais

COR:

PRATA

ANO DE FAB/ MODELO:

2011/2011

VALOR:

R\$ 210.883,00

CÓDIGO FIPE:

515112-0

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

GUILHERME MIRANDA SOUZA

MARCA:

**

MODELO:

C.ABERTA

CHASSI:

**

COR:

**

ANO DE FAB/ MODELO:

**

PLACA:

**

RENAVAN:

**

VALOR:

R\$ 20.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Vinte mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

SAO JOÃO DO PARAÍSO 08

de

Fevereiro

de

2022

Edilson Fernandes Ribas

Edilson F. Ribas

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970. BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 230.883,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano ouro

DANOS MATERIAIS:

R\$ 30.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ Brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 970,00

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

R\$ 50.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 10.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 10 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

SAO JOÃO DO PARAÍSO, 08

de

Fevereiro

de

2022

Edilson Fernandes Ribas

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV BRASIL, 4841 - SL 10 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970 BRASIL
TEL. (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ 36 527 395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “REGULAMENTO” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

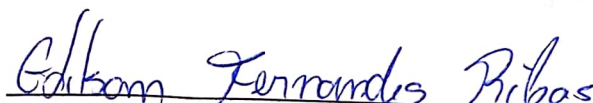
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.


ASSOCIADO

SAO JOÃO DO PARAÍSO, _____ 08 _____ de _____ Fevereiro _____ de _____ 2022 _____.



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP. 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ. 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

EDILSON FERNANDES RIBAS

NUMERO UNICO

1644320793

CPF/ CNPJ:

07284494638

Placa:

NVH0736

Valor:

R\$ 550,00

Valor por Extenso:

Quinhentos e cinquenta reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 550,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

SAO JOÃO DO PARAÍSO, 08 de Fevereiro de 2022

Edilson Fernandes Ribas

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social

EDILSON FERNANDES RIBAS

CPF/CNPJ

07284494638

Valor:

R\$ 550,00

Valor por Extensão:

Quinhentos e cinquenta reais

NUMERO UNICO

1644320793

Placa:

NVH0736

FORMA DE PAGAMENTO

À Vista	☐	Valor:		Vencimento:	
Boleto	☐	Valor:		Vencimento:	
Boleto	☐	Valor:		Vencimento:	
Boleto	☐	Valor:		Vencimento:	
Cheque	☐	Nº do cheque:		Valor:	
				Banco:	

Titular do Cheque

Cartão de Crédito ☐ Valor: Parcelas: Titular do cartão: Bandeira: Nº:

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

SAO JOÃO DO PARAÍSO, 08 de Fevereiro de 2022


REPRESENTANTE

NOTA PROMISSÓRIA

Vencimento: _____ de _____ de _____ R\$ **R\$ 550,00**
No dia _____ de _____ de _____
_____ pagar _____ por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA

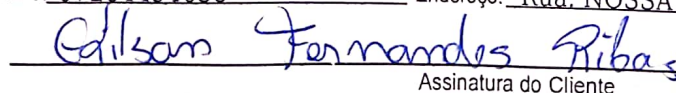
F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE **Quinhentos e cinquenta reais**

Pagável em: **SAO JOÃO DO PARAÍSO** Data: ____/____/____ EM MOEDA CORRENTE DESTE PAÍS

Nome do Emitente: **EDILSON FERNANDES RIBAS**

CPF/CNPJ: **07284494638** Endereço: **Rua: NOSSA SENHORA DE GUADALUPE Nº 10**


Assinatura do Cliente

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social

EDILSON FERNANDES RIBAS

Veículo

VOLKSWAGEN 24-250 E Constellation 3-Eixos 2p (diesel)

Data

08/02/2022

NÚMERO ÚNICO

1644320793

Placa

NVH0736

KM

LEGENDA

OK = BOM

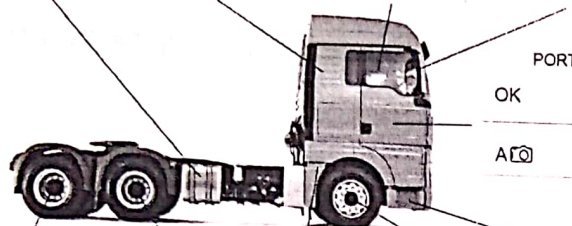
F = FALTA

A = AVARIADO

 TIRAR FOTOS

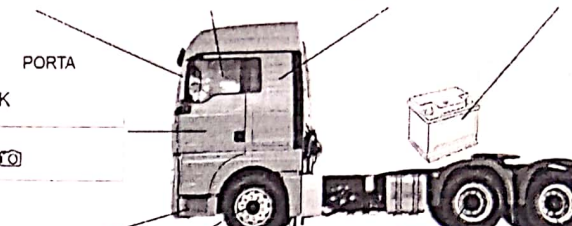
LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
			
			
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
			
ESTRIBO			
OK			
			

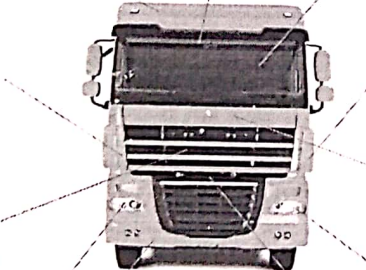
LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
			
			
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
			
			

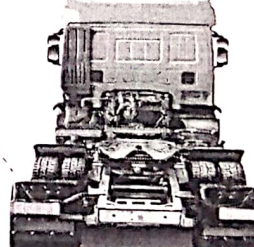
FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
		
		
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	
OK	OK	
		
GRADE	CAPÔ	
OK	OK	
		
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
		
		

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
	
	
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
	

ACESSÓRIOS



EXTINTOR 	MACACO 	TRIÂNGULO 	CHAVE RODA 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO 	AR CONDIC 	RÁDIO 	CRLV (DOC) 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS 	MANUAL DE REVISÕES 	BOTÃO ACENDEADOR 	BANCO DIR 
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? (.)

Justifique:

Edilson Fernandes Ribas

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

OBSERVAÇÕES DIVERSAS

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

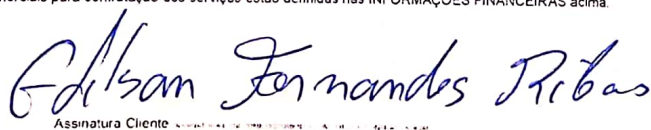
ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAUMA/MG
TEL (44) 99156-0925

CLIENTE			
Nome Completo	EDILSON FERNANDES RIBAS		
Endereço	Rua: NOSSA SENHORA DE GUADALUPE		
CPF/CNPJ	RG	Nº	Complemento
07284494638	14139428	10	CS
Telefone	Email		
(38) 999477422 - (38) 991679791 - (38) 999527422	fernandesribasedilson@yahoo.com.br		
		Bairro	TODOS OS SANTOS
		Código Único	1644320793

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)			
Tipo	Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal	
☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Reativação			
CLIENTE			
Fabricante	Marca/Modelo	Nº Chassi	
VOLKSWAGEN	24-250 E Constellation 3-Eixos 2p (diesel)	9534N8245BR165781	
Ano Modelo	Placa	Renavam	Cor
2011/2011	NVH0736	339254700	PRATA

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
Valor da Adesão	Valor da Mensalidade
R\$ 550,00	R\$ 970,00

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que antes terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.


Assinatura Cliente

SAO JOÃO DO PARAÍSO, 08 de Fevereiro de 2022


Consultor Representante

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

EDILSON FERNANDES RIBAS

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 07284494638;
com endereço na Rua/Avenida Rua: NOSSA SENHORA DE GUADALUPE (CS),
nº 10, Cidade/UF SAO JOÃO DO PARAÍSO - MG, CEP: 39540000,
doravante denominado (a) simplesmente
EDILSON FERNANDES RIBAS;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 08 / 02 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

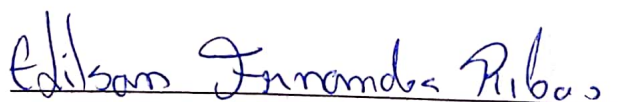
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

EDILSON FERNANDES RIBAS

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

SAO JOÃO DO PARAÍSO, 08 de Fevereiro de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:		Data Ativação:			
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: EDILSON FERNANDES RIBAS			Nascimento: 04/12/1984			
Nome Fantasia:			Celular: (38) 999477422			
CPF/CNPJ: 07284494638		RG/IE: 14139428	Telefone:			
CNH: 03399563231		Categoria:	Validade:			
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua: NOSSA SENHORA DE			Bairro: TODOS OS			
Número: 10 GUADALUPE		CEP: 39540000	Cidade: SANTOS JOÃO DO PARAÍSO/MG			
E-mail: fernandesribasedilson@yahoo.com.br			Complemento: CS			
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
NVH0736	339254700	9534N8245BR16578 1	VOLKSWAGEN	24-250 E Constellation 3-Eixos 2p (diese	PRATA	2011/2011

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Edilson Fernandes Ribas

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 115.00	R\$ 191.00	R\$ 220.00	R\$ 75.00	R\$ 99.00
GPS	R\$ 115.00	R\$ 212.00	R\$ 312.00	R\$ 85.00	R\$ 150.00
LOG/LBS	R\$ 190.00	R\$ 366.00	R\$ 466.00	R\$ 150.00	R\$ 250.00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

SAO JOÃO DO PARAÍSO, 08 de Fevereiro de 2022

Edilson Fernandes Riber

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)